

**PORTARIA Nº 162/2015**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

<b>Nome:</b> Rosinaldo Flavio de Souza    RG: 38.159.627-8 SP
<b>Destino:</b> Curitiba
<b>Motivo:</b> Levar paciente queimado: Adair da Silva no Hospital Evangélico
<b>Data:</b> 02 e 03 de novembro de 2015
<b>Quantidade de Diárias:</b> 2
<b>Meio de Transporte:</b> Veículo Ambulância – AYI 2694
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$180,00
<b>Valor Total da Diária:</b> R\$ 360,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 02 de Novembro de 2015.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal